



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11 e inscrição estadual nº 229.017.126.114, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri, SP, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, portadora do RG nº 45.339.029-8 SSP/SP e CPF nº 315.737.018-90, com endereço na Rua Buguaçu, 26, Sala 501, Alphaville Empresarial, Campinas/SP.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de cartão, destinados aos veículos da frota do município de Afogados da Ingazeira, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração contratual referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de cartão, destinados aos veículos da frota do município de Afogados da Ingazeira.





CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, que passa a se chamar de **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, conforme contrato social em anexo.

E seu representante passa a ser a Sra. **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, portadora do CPF nº 320.955.758-65, e RG nº 42175490 SSP/SP.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 24 de fevereiro de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Maria Liciane Jacinto da Silva
- 2 Marcelo Pinheiro Pio de Oliveira

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

